



14251071



08001.000721/2021-54



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 320/2021/GM

Ao Senhor  
EDUARDO PAZUELLO  
Ministro de Estado da Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Sede  
70058-900 Brasília - DF  
chefia.gm@saude.gov.br

### **Assunto: Solicita providências.**

Senhor Ministro,

1. Cumprimentando-o cordialmente, apresento por intermédio deste o relato do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública - CONSESP sobre a situação dos profissionais da categoria com o avanço da Covid-19.
2. O Ofício nº 005/2021, do CONSESP, relata a situação de vulnerabilidade a que estão sujeitos os profissionais de segurança pública na luta diária pela preservação da ordem pública e de combate à criminalidade, assim como, nas medidas sanitárias para controle da pandemia, que incluem, muitas vezes, a realização de procedimentos pré-hospitalares de urgência realizados pelas forças policiais, somados ao transporte de enfermos entre estados e municípios, em face do esgotamento dos leitos em algumas localidades.
3. O contato diuturno dos profissionais de segurança pública com o público acarreta altos riscos de contaminação, conforme mostra o referido expediente.
4. Pelo exposto, solicito gentilmente o apoio dessa Pasta para que os profissionais das forças de segurança pública sejam incluídos na lista de prioridades de vacinação contra a Covid - 19.
5. Para tanto, os membros do CONSESP "*se comprometem com o estabelecimento de prioridades de vacinação entre os servidores da segurança pública, partindo por aqueles no exercício de atividades presenciais, na linha de frente, no atendimento direto ao público, e ainda com os de idade mais avançada, refletindo o mesmo modelo das demais categorias do plano nacional de vacinação,*" conforme exposto no referido Ofício.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA  
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 22/03/2021, às 21:31, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14251071** e o código CRC **A073EF2A**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexo:

- Ofício nº 005/2021 - CONSESP (14251452).

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08001.000721/2021-54 SEI nº 14251071

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 400 - Bairro Zona Cívica Administrativa,  
Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3111 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <https://sei.protocolo.mj.gov.br>



**COLÉGIO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CONSESP**

Ofício nº 005/2021

Palmas/TO, 22 de março de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
**Dr. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA**  
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública  
Brasília/DF

Senhor Ministro,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, venho novamente apresentar a preocupação deste colegiado com o avanço da Covid-19 sobre profissionais da área de segurança pública, com graves reflexos nas ações de preservação da ordem pública e de combate à criminalidade, assim como, nas medidas sanitárias para controle da pandemia.

Diuernamente, os profissionais de segurança pública estão em contato com o público, com altos riscos de contaminação, o que tem determinado muitos afastamentos do serviço em razão da doença e mortes. Além das tarefas precípuas aos órgãos policiais, os efetivos têm sido empregados em ações de apoio aos órgãos de saúde e de controle sanitário, tornando-os imprescindíveis ao funcionamento do Estado, neste momento de calamidade.

Além dos procedimentos pré-hospitalares de urgência, já realizados pelas forças policiais, somou-se o transporte de enfermos entre estados e municípios, em face do esgotamento dos leitos em algumas localidades. A proteção da cadeia logística, o transporte e a distribuição da vacina tornaram-se prioridades para os órgãos policiais. E a realização de operações para fazer cumprir as medidas sanitárias, para dispersar aglomerações, por exemplo, tornou-se uma rotina.

Ao passo que os órgãos policiais são empregados de forma integral na pandemia, os dados relativos à contaminação dos agentes policiais ficaram



## COLÉGIO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA CONSESP

alarmantes. Veja as situações que tem sido constatadas nas diversas unidades da federação, de forma repetitiva:

- a) Somente no mês de março de 2021, a Polícia Militar do Estado de Goiás perdeu 16 servidores, em razão da doença<sup>1</sup>;
- b) No Acre, até o momento, 32% do efetivo dos órgãos policiais já foi contaminado<sup>2</sup>, o que representa 2,8% dos casos de contaminação em todo o Estado. O percentual de contaminação dentre integrantes dos Corpos de Bombeiros Militares e do sistema sócio-educativo correspondem a 39% e 41%, respectivamente. A letalidade do vírus é maior entre os agentes de segurança (6,1/100) que entre os próprios servidores da área de saúde (4,2/1000), ao passo que a taxa de letalidade da população naquele Estado limita-se a 1,3/1000 habitantes.
- c) No Distrito Federal, 18 policiais militares faleceram em decorrência da doença no decorrer da pandemia, quatro nesta última semana<sup>3</sup>;
- d) Em São Paulo, 44 policiais foram vítimas da doença, o dobro da quantidade de policiais mortos em confronto no mesmo período<sup>4</sup>;
- e) no Rio Grande do Sul, a Polícia Militar teve triplicado o número de servidores afastados em razão da doença, no mês de março (246) em comparação com o mês anterior (80)<sup>5</sup>;

---

<sup>1</sup> O Popular. **PM de Goiás perdeu 16 policiais para a Covid-19 apenas em março - O Popular.** 19/03/2021. <https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/pm-perdeu-16-policiais-para-a-covid-19- apenas-em-mar%C3%A7o-1.2215887>

<sup>2</sup> Dados da Secretaria da Segurança Pública do Acre.

<sup>3</sup> Globo. G1. **Em quatro dias, sete policiais militares morrem por Covid-19 no DF. 19/03/2021.** <https://g1.globo.com/google/amp/df/distrito-federal/noticia/2021/03/19/em-quatro-dias-sete-policiais- militares-morrem-por-covid-19-no-df.ghtml>

<sup>4</sup> Portal UOL. **SP: Coronavírus matou quase o dobro de policiais do que confrontos em 2020. 16/02/2021.**

<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2021/02/16/coronavirus-matou-o-dobro-de- policiais-em-sp-do-que-confrontos-em-2020.amp.htm>

<sup>5</sup> Gaúcha ZH. **Avanço da pandemia faz contaminação por coronavírus na Brigada Militar triplicar em 10 dias. 01/03/2021.**

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/03/avanco-da-pandemia-faz-contaminacao- por-coronavirus-na-brigada-militar-triplicar-em-10-dias-cklqy1jfk00810166wht8cbo0.html>



## COLÉGIO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA CONSESP

f) No Rio Grande do Norte 27 agentes de segurança já foram vitimados pela COVID<sup>6</sup>

Cientes de tal situação, os movimentos de classe se mobilizam pelo Brasil pelo *lockdown* na segurança pública<sup>7</sup>, em razão das recentes modificações legais, que afetam direitos dos agentes policiais, e, em especial, a favor da priorização da vacinação, considerando o alto grau de risco de contaminação da doença, que a categoria é submetida.

Em vários Estados os governadores estão assumindo a responsabilidade por promover a vacinação de seu efetivo policial, justamente por conviver de perto com essa crise que tão intensamente alcança as formas de segurança. É o caso do Pará<sup>8</sup>, Distrito Federal<sup>9</sup>, Amazonas<sup>10</sup>.

Conforme visto, o cenário apresentado demanda grande atenção por parte do Poder Público. Os órgãos de segurança pública têm se colocado na linha de frente em ações essenciais para o combate à pandemia. Ao mesmo tempo, crescem as vítimas neste meio, colocando em perigo tais ações. E, além disso, movimentos classistas podem levar à paralisação dos serviços. A situação de crise é a mesma em todo o país, a reclamar uma resposta uniforme para todos os Estados, evitando-se assim que as forças de segurança sofram ainda mais os impactos da pandemia, ao ponto de inviabilizar o cumprimento de suas missões constitucionais.

---

<sup>6</sup> Tribuna do Norte. **COVID mata 27 agentes de segurança no Rio Grande do Norte. 19/03/2021.**  
<http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/covid-mata-27-agentes-de-segurana-a-no-rio-grande-do-norte/505572>

<sup>7</sup> Conexão Tocantins. **Polícias civil, federal, rodoviária e guardas-municipais e demais servidores paralisam atividades. 19/03/2021.**  
<https://conexaoto.com.br/2021/03/19/policias-civil-federal-rodoviaria-guardas-municipais-e-demais-servidores-paralisam-atividades>

<sup>8</sup> O Liberal. **Agentes de segurança pública começam a ser vacinados contra a Covid no Pará. 20/03/2021**  
<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2021/03/20/agentes-de-seguranca-publica-comecam-a-ser-vacinados-contr-a-covid-no-para.ghtml>

<sup>9</sup> **Vacina no DF: policiais, IML e DF Legal entrarão em grupo prioritário. 22/03/2021**  
<https://www.metropoles.com/colunas/janela-indiscreta/vacina-no-df-policiais-impl-e-df-legal-entrarao-em-grupo-prioritario>

<sup>10</sup> **Governo do AM anuncia para 28 de março vacinação de profissionais de segurança. 20/03/2021**  
<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2021/03/20/governo-do-am-anuncia-para-28-de-marco-vacinacao-de-profissionais-de-seguranca.ghtml>



## COLÉGIO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA CONSESP

Neste sentido, solicito a intervenção de Vossa Excelência para que aos profissionais de segurança pública seja reconhecido o mesmo tratamento destinado às forças de saúde, espelhando medidas semelhantes de outros países, como forma de garantir a manutenção de atividade de natureza essencial para o bem-estar da coletividade. Para tanto, os membros do colegiado se comprometem no estabelecimento de prioridades de vacinação entre os servidores da segurança pública, partindo por aqueles no exercício de atividades presenciais, na linha de frente, no atendimento direto ao público, e ainda com os de idade mais avançada, refletindo o mesmo modelo das demais categorias do plano nacional de vacinação.

Respeitosamente,

**DPF CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO**  
Presidente